

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUI

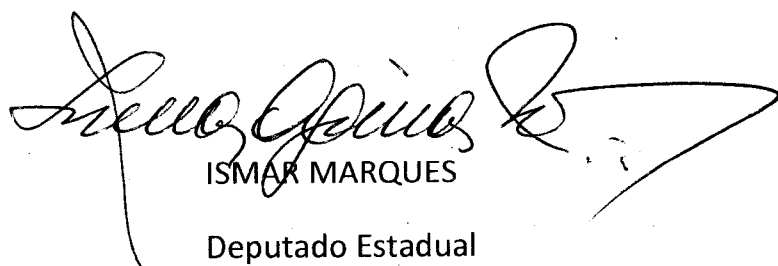
	LIDO NO EXPEDIENTE	APROVADO
Requerimento	Em, <u>17 / 02 / 2011</u> <u>Fábio Nunes Novo</u> 1º Secretário	Em, <u>17 / 02 / 2011</u> <u>Fábio Nunes Novo</u>

ISMAR MARQUES – Deputado Estadual (PSB) com assento nesta Casa – na forma regimental, vem perante V. Exa. ***requerer seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Senhor Desembargador Edvaldo Moura, solicitando seja regulamentada neste Estado a instalação da Justiça de Paz em todos os municípios que são Termos Judiciários, na forma do art. 134 a 138 da Constituição Estadual.***

Justificando o requerimento, o autor informa que os municípios desmembrados de outros neste Estado precisam completar sua emancipação, porquanto as pessoas neles residentes, quando necessitam casar, têm que se deslocar até a sede da Comarca, correspondente ao município tronco.

A instalação da Justiça de Paz nesses municípios facilitará o acesso à justiça para a população pobre ali residente.

Sala sãs Sessões da Assembléia Legislativa, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011.


ISMAR MARQUES
Deputado Estadual